



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Poço Verde
POÇO VERDE — SERGIPE

LEI Nº 094

DE 19 DE MAIO DE 1989

Dispõe sobre alteração do nome
da Escola.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 033/82 que criou e de-
nominou a Escola Reunidas Josias Râbello nesta cidade.

§ Único - Fica considerada e denominada oficialmente:
"ESCOLA INFANTIL JOSIAS RABELO", a partir de 1º de maio de 1989.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde, em 19 de
maio de 1989.


CARLOS ALBERTO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL


IOLANDA ALVES VIEIRA
SECRETÁRIA.